



**1ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PPRP N.º07/2018**

Ao dia dois do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará - CPL, sito a Rua Avenida Magalhães Barata, 676 – centro – CEP: 68.710-000 reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita, para dar continuidade aos trabalhos de análise e julgamento da documentação e propostas destinadas ao Registro de Preço para aquisição de carteira escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Maracanã, conforme especificado no Edital que deu origem ao Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 07/2018.

Dando continuidade os trabalhos então presentes na licitação as seguintes empresas:

**GIOVANELLI COMERCIO LTDA EPP**, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 807.769.222-20;

**ROCHA COMERCIAL & INDUSTRIAL**, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO ROGRIGUES TEIXEIRA, CPF: 032.069.712-68, que todas apresentaram o credenciamento e documentação pessoal dos representantes, ao fim identificado.

As classificações das empresas serão anexadas juntas a esta ata de reunião (etapa de lance).

No início da fase de lance foi vencido o item 1 no valor de: R\$158,00 (cento e cinquenta e oito reais) pela empresa GIOVANELLI COMERCIO LTDA EPP. Em seguida, foi aberta a documentação de habilitação da mesma, onde foi identificado que não foi apresentado do documento do tópico 12.5.a c/c 13.5, onde o Atestado de Capacidade Técnica não correspondeu com a data prevista no instrumento convocatório, sendo assim, o pregoeiro informou sua inabilitação. Em seguida, foi aberto o envelope da empresa ROCHA COMERCIAL & INDUSTRIAL. Após análise, foi identificada a ausência de Atestado de Capacidade Técnica de Pessoa Jurídica conforme previsto no instrumento convocatório no item 12.5.a e Licença da Vigilância Sanitária (item 12.2.j), tornando também desabilitada. Com isso, o processo ficou FRACASSADO pela ausência de participantes habilitados no certame.

Após o termino das fases procedimentais o pregoeiro perguntou quem possui a intenção de interpor recurso, logo, as duas apresentaram interesse no mesmo, e foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para os licitantes para recorrer. Em seguida, o pregoeiro encerrou o certame.

  
Pregoeiro

  
Laurinete Rosa Piedade  
Equipe de apoio

  
Miyuki Takasaki  
Equipe de apoio

  
1- ROCHA COMERCIAL & INDUSTRIAL

  
2- GIOVANELLI COMERCIO LTDA EPP